



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000657-ADM 29/Jul/2021 12:34 *RF*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 98/2021 **Data da Requisição:** 29/07/2021

Objeto: Manutenção de splits

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana
Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Limpeza e higienização de ar split	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
2. colocação de dreno (mangueira cristal) na saída de split	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
			<i>872,00</i>

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: *R\$ 283.649,62*
Saldo (-) Valor consultado: *R\$ 282.777,62*
Código: *2462*
Obs: *Manutenção e Conservação de Bens Móveis*
Data: *29/07/2021*
Fatima Terezinha Padilha da Silva
Contadora
CRC-RS 053098/O-7
CPF: 685.088.590-15

3 - Assessoria Jurídica:

Abertura de Licitação, modalidade:

Dispensa de Licitação, base legal:

art. 24, II Lei 8666/93

Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Forn. de serviços do valor do objeto.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/RS 75244

Data: *29/07/21*

4 - Despacho da Direção Geral:

- Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Justificativa: _____

Data: ___/___/___

5 - Unidade de Controle Interno:

- De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Observação: _____

Nelida Pinto Sanguinetti
Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Data: *30/07/2021*

6 - Despacho da Presidência:

- Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: ___/___/___

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Objeto: Limpeza e higienização do Split do departamento de RH e da Sala 14 (sala dos motoristas, anexo ao expediente). Colocação de dreno nos Splits das bancadas.

Justificativa: O equipamento do RH de desliga poucos segundos após começar a operar. O Split da sala 14 não aquece. Os drenos serão instalados nos Splits das bancadas para que a água não molhe na calçada.

Orçamentos:

A obtenção de orçamentos para manutenção de aparelhos de ar condicionado tem sido uma dificuldade enfrentada por esta Casa, pois poucas empresas do município apresentam regularidade fiscal.

Conforme orientação da Procuradora Jurídica desta Casa, servidora Bruna Bellagamba, a comprovação de situação regular perante seguridade social é exigência obrigatória em qualquer tipo de contratação. O cumprimento desse requisito não admite exceção, por força do §3, art.195 da Constituição Federal, segundo qual é vedado ao Poder Público contratar com empresas em débito com sistema de seguridade social.

Outras empresas locais, que apresentam regularidade, não se disponibilizam a realizar orçamento gratuitamente, cobrando “chamados”. Afirmam ser inviável deslocar uma equipe para desmontar o aparelho, verificar a falha, e montá-lo novamente sem custos.

Por este motivo, encaminhamos orçamento da empresa Artec, e situação atual detalhada dos demais fornecedores, esclarecendo ainda que o Departamento de Compras está constantemente em busca de possíveis novos fornecedores.

Artec Refrigeração (Cristiane Costa Martins ME)

CNPJ: 15.065.026/001-95

Valor: R\$ 872,00

W.S Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais EIRELI

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Presta serviço para o Executivo Municipal. Possui todas as certidões, porém constatamos que possui o mesmo endereço da empresa Artec (R. General Flores da Cunha, 1031) e confirmamos que as empresas trabalham juntas, não sendo cabível novo orçamento.

Ar Frio – Ar Condicionado e Refrigeração

CNPJ: 91.422.519/0001-13

Não possui regularidade fiscal

Geral Refrigeração

CNPJ: 88.392.758/0001-63

Não possui regularidade fiscal

GeLar Ar Condicionado

CNPJ: 21.499.313/0001-06

Não possui regularidade fiscal

RMS Eletro Refrigeração e Distribuição Ltda

CNPJ: 25.433.520/0001-19

Não possui regularidade fiscal

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



Geral Ar Condicionado (Ribas e Ferrari Ltda)

CNPJ: 18.363.577/0001-23

Não possui regularidade fiscal

Roma Ar Condicionado

CNPJ: 28.518.465/0001-58

Não possui regularidade fiscal

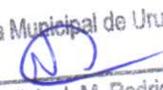
Ponto Frio Ar Condicionado

CNPJ: 36.816.857/0001-21

A empresa não possui conta bancária e não emite nota fiscal eletrônica

Esgotando-se as possibilidades de fornecedores na área, encaminhamos a requisição com apenas um orçamento, para análise.

Uruguaiana, 29 de julho de 2021

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



Climatização e Manutenção Predial em Geral.

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE COSTA MARTINS ME

CNPJ: 15.065.026.0001/95

À CLIENTE: CÂMARA DE VEREADORES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR SPLIT SALA 14 E SALA RH	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
DRENO(MANGUEIRA DE CRISTAL) AR SPLIT COM SAÍDA	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
		TOTAL	R\$ 872,00

- Prazo de entrega do serviço em até 30 dias uteis.

CRISTIANE COSTA MARTINS

REPRESENTANTE LEGAL

URUGUAIANA-RS 28 DE JULHO DE 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS
CNPJ: 15.065.026/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:23 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **B46B.912D.7BFE.D061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.065.026/0001-95

Razão Social: CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Endereço: R MONTE CASEROS 3913 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97510-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302515218216258

Informação obtida em 29/07/2021 12:06:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br